



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº-1.251/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Recomposição Salarial aos Servidores do Município e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial no índice de 2,06% (dois inteiros, e seis centésimos por cento), a partir do mês de janeiro de 2018, sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2017, aos servidores do município, efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas.

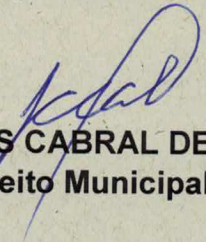
Art. 2º – Fica ainda, autorizada a conceder recomposição salarial no índice de 6,18% (seis inteiros, dezoito centésimos por cento) aos profissionais do magistério, conforme definido pela Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

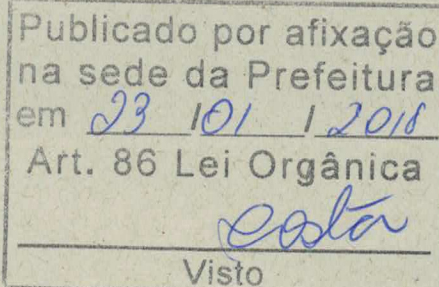
Art. 3º – Ficam excluídos da recomposição salarial, de que trata o Art. 1º desta lei, os Agentes Políticos eletivos (Prefeito e Vice-Prefeito), os Agentes Políticos não Eletivos (Secretários Municipais), os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Combates às Endemias, estes dois últimos em observância a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 4º – As despesas da Presente Lei correrá por conta de Dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 23 de Janeiro de 2018.


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO IV

(a que se refere o art.9º da Lei Complementar Nº 11/13, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	GRAUS																	O.
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N				
XVII	11.787,93	12.141,57	12.505,81	12.880,99	13.267,42	13.665,44	14.075,40	14.497,67	14.932,60	15.380,57	15.841,99	16.317,25	16.806,77	17.310,97	17.830,30				
XVI	10.236,62	10.543,72	10.860,03	11.185,83	11.521,41	11.867,05	12.223,06	12.589,75	12.967,44	13.356,47	13.757,16	14.169,88	14.594,97	15.032,82	15.483,81				
XV-A	6.654,31	6.853,94	7.059,56	7.271,34	7.489,48	7.714,17	7.945,59	8.183,96	8.429,48	8.682,37	8.942,84	9.211,12	9.487,45	9.772,08	10.065,24				
XV	4.735,58	4.877,65	5.023,98	5.174,70	5.329,94	5.489,84	5.654,53	5.824,17	5.998,89	6.178,86	6.364,22	6.555,15	6.751,80	6.954,36	7.163,99				
XIV	4.368,17	4.499,22	4.634,19	4.773,22	4.916,41	5.063,91	5.215,82	5.372,30	5.533,47	5.699,47	5.870,46	6.046,57	6.227,97	6.414,80	6.607,25				
XIII	2.859,72	2.945,51	3.033,88	3.124,89	3.218,64	3.315,20	3.414,66	3.517,09	3.622,61	3.731,29	3.843,22	3.958,52	4.077,28	4.199,60	4.325,58				
XII	2.413,72	2.486,13	2.560,72	2.637,54	2.716,66	2.798,16	2.882,11	2.968,57	3.057,63	3.149,36	3.243,84	3.341,15	3.441,39	3.544,63	3.650,97				
XI	2.046,30	2.107,69	2.170,92	2.236,05	2.303,13	2.372,22	2.443,39	2.516,69	2.592,19	2.669,96	2.750,06	2.832,56	2.917,53	3.005,06	3.095,21				
X	1.699,30	1.750,28	1.802,79	1.856,87	1.912,58	1.969,95	2.029,05	2.089,92	2.152,62	2.217,20	2.283,72	2.352,23	2.422,80	2.495,48	2.570,34				
IX	1.573,77	1.620,98	1.669,61	1.719,70	1.771,29	1.824,43	1.879,16	1.935,54	1.993,60	2.053,41	2.115,02	2.178,47	2.243,82	2.311,13	2.380,47				
VIII	1.543,15	1.589,44	1.637,13	1.686,24	1.736,83	1.788,93	1.842,60	1.897,88	1.954,82	2.013,46	2.073,86	2.136,08	2.200,16	2.266,17	2.334,15				
VII	1.339,03	1.379,20	1.420,58	1.463,19	1.507,09	1.552,30	1.598,87	1.646,84	1.696,24	1.747,13	1.799,54	1.853,53	1.909,14	1.966,41	2.025,40				
VI-A	1.014,00	1.044,42	1.075,75	1.108,03	1.141,27	1.175,50	1.210,77	1.247,09	1.284,50	1.323,04	1.362,73	1.403,61	1.445,72	1.489,09	1.533,77				
VI	1.137,97	1.172,11	1.207,27	1.243,49	1.280,80	1.319,22	1.358,80	1.399,56	1.441,55	1.484,79	1.529,34	1.575,22	1.622,47	1.671,15	1.721,28				
V	1.056,32	1.088,01	1.120,65	1.154,27	1.188,90	1.224,56	1.261,30	1.299,14	1.338,11	1.378,26	1.419,61	1.462,19	1.506,06	1.551,24	1.597,78				
IV	1.000,19	1.030,20	1.061,10	1.092,93	1.125,72	1.159,49	1.194,28	1.230,11	1.267,01	1.305,02	1.344,17	1.384,50	1.426,03	1.468,81	1.512,88				
III	984,88	1.014,43	1.044,86	1.076,20	1.108,49	1.141,75	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,30	1.404,20	1.446,33	1.489,72				
II	969,57	998,66	1.028,62	1.059,48	1.091,26	1.124,00	1.157,72	1.192,45	1.228,22	1.265,07	1.303,02	1.342,11	1.382,37	1.423,85	1.466,56				
I	956,30	984,99	1.014,54	1.044,97	1.076,32	1.108,61	1.141,87	1.176,13	1.211,41	1.247,75	1.285,19	1.323,74	1.363,46	1.404,36	1.446,49				

COM ALTERAÇÕES LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

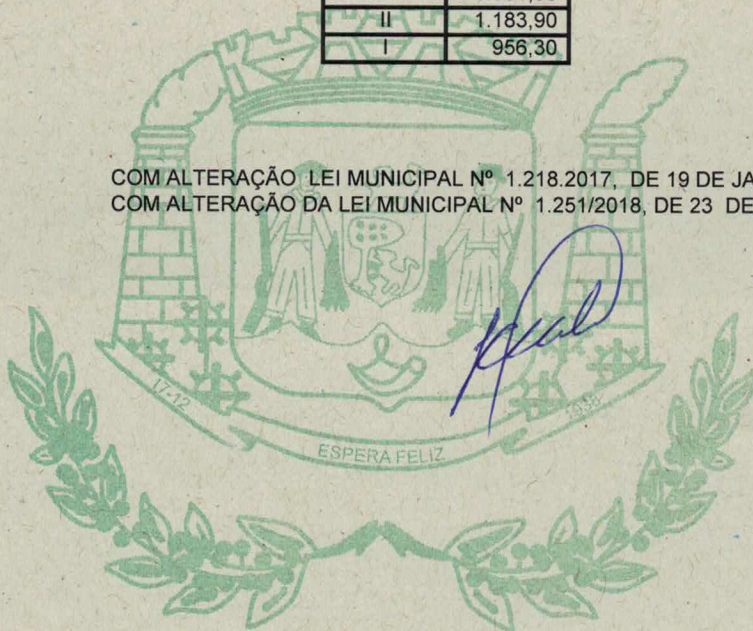
ANEXO II

(a que se refere o art.9º da Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

NIVEL	VALOR
Especial	4.460,02
VIII	4.184,46
VII	3.582,31
VI	3.148,55
V	2.046,30
IV	1.898,32
III	1.581,93
II	1.183,90
I	956,30

COM ALTERAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.218.2017, DE 19 DE JANEIRO 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2018, DE 23 DE JANEIRO 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO II

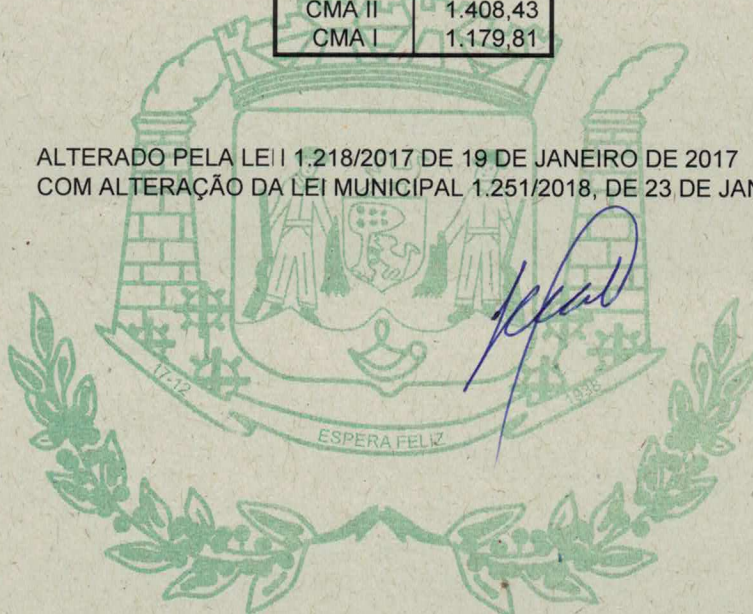
(a que se referem os arts . 10 e 22, da Lei Complementar Nº 012 de 27 de dezembro 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e S:
de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
CMA III	2.046,30
CMA II	1.408,43
CMA I	1.179,81

ALTERADO PELA LEI 1.218/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.251/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 10 e 22, da Lei Complementar N° 012, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários do Magistério de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	GRAUS																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		
MA III - D	1.776,90	1.830,21	1.885,11	1.941,67	1.999,92	2.059,91	2.121,71	2.185,36	2.250,92	2.318,45	2.388,01	2.459,65	2.533,43	2.609,44	2.687,72			
MA III - C	1.725,14	1.776,89	1.830,20	1.885,11	1.941,66	1.999,91	2.059,91	2.121,70	2.185,36	2.250,92	2.318,44	2.388,00	2.459,64	2.533,43	2.609,43			
MA III - B	1.674,89	1.725,14	1.776,89	1.830,20	1.885,10	1.941,66	1.999,91	2.059,90	2.121,70	2.185,35	2.250,91	2.318,44	2.387,99	2.459,63	2.533,42			
MA III - A	1.626,10	1.674,88	1.725,13	1.776,88	1.830,19	1.885,10	1.941,65	1.999,90	2.059,89	2.121,69	2.185,34	2.250,90	2.318,43	2.387,98	2.459,62			
MA II	1.578,27	1.625,62	1.674,39	1.724,62	1.776,36	1.829,65	1.884,54	1.941,07	1.999,31	2.059,28	2.121,06	2.184,69	2.250,24	2.317,74	2.387,27			
MA I - E	1.658,05	1.707,79	1.759,03	1.811,80	1.866,15	1.922,13	1.979,80	2.039,19	2.100,37	2.163,38	2.228,28	2.295,13	2.363,98	2.434,90	2.507,95			
MA I - D	1.609,74	1.658,03	1.707,77	1.759,01	1.811,78	1.866,13	1.922,11	1.979,78	2.039,17	2.100,35	2.163,36	2.228,26	2.295,10	2.363,96	2.434,88			
MA I - C	1.562,86	1.609,75	1.658,04	1.707,78	1.759,01	1.811,78	1.866,14	1.922,12	1.979,78	2.039,18	2.100,35	2.163,36	2.228,26	2.295,11	2.363,97			
MA I - B	1.517,34	1.562,86	1.609,75	1.658,04	1.707,78	1.759,01	1.811,78	1.866,14	1.922,12	1.979,78	2.039,18	2.100,35	2.163,36	2.228,26	2.295,11			
MA I - A	1.473,14	1.517,33	1.562,85	1.609,74	1.658,03	1.707,77	1.759,01	1.811,78	1.866,13	1.922,11	1.979,78	2.039,17	2.100,35	2.163,36	2.228,26			

LEI MUNICIPAL 1218/2017, 19 DE JANEIRO DE 2017
COM ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.251/2018, 23 DE JANEIRO DE 2018